

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 46
27 DE OUTUBRO DE 1972

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

I - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - TRANSCRIÇÃO

a) - Do D.O. nº 196, de 13 de outubro do ano em curso, transcreve-se o seguinte:

Dispensa de Ponto

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 61.968, de 28 de dezembro de 1967, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves:

III Reunião Nacional de Endodontia e IV Convenção Paulista de Endodontia - De 12 a 14.10.72, em Guarujá (SP) - PR 7.999-72- EM 215-72

VII Jornada de Administração Hospitalar - De 15 a 18.10.72, no Rio de Janeiro (GB) - PR-B.365-72 - EM 21.09.72, do MS.

II - MEC - CONVÊNIO CELEBRADO COM O INL.

Do D.O. do Estado da Guanabara, nº 192, de 09 de outubro do corrente ano, transcreve-se o seguinte:

Convênio que entre si estabelecem o Instituto Nacional do Livro, órgão do MEC e a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara para transferência pelo primeiro à segunda das bibliotecas públicas denominadas "Castro Alves" e "Infantil Carlos Alberto" (Bica), com a interveniência da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil.

Nos 13 dias do mês de setembro de 1972, no gabinete da escritora Maria Alice Barroso, diretora do Instituto Nacional do Livro, sita no SDS Edifício Venâncio V – 3º andar - nesta cidade de Brasília (DF) presentes, também, o Sr. Secretário Geral do MEC - Cel. Confúcio Pamplona, E o Professor Alberto Soares de Meirelles, Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, Fundação instituída pelo Decreto-lei nº 773, de 20.8.69, o Sr. Darcy Daniel de Deus, Presidente da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, seção da Guanabara, e as testemunhas abaixo assinadas, resolveram estabelecer o presente convênio, visando a transferência do INL para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara dos móveis e acervo que constituem as bibliotecas públicas com sede no Estado da Guanabara, denominadas "Castro Alves" e "Biblioteca Infantil Carlos Alberto" (Bica) e o uso gratuito dos móveis nos quais estão localizadas as ditas bibliotecas, nas condições consignadas nas cláusulas seguintes: - Primeira: Este convênio é válido pelo prazo de 2 anos, contados da data de sua assinatura, findo o qual, considerado período experimental, as partes convenientes firmarão de qualquer forma um outro, seja ratificando suas disposições, seja retificando-as, seja estipulando a forma por que se desobrigam do que ora conveniam. - Segunda: O INL, com o consentimento da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil, que firma este convênio como interveniente, transfere à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, o direito ao uso do imóvel na Rua 13 de Maio, 23-D, subsolo), onde funciona a Biblioteca Castro Alves, que lhe foi cedida pela dita Associação. - Terceira: O INL cede à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara o uso do imóvel próprio federal na rua Rio Grande do Sul, nº 83-A, no Rio de Janeiro (GB), onde funciona a "Biblioteca Infantil Carlos Alberto". - Quarta: O uso dos imóveis, graciosamente por parte da Federação das Escolas Federais Isoladas do da Guanabara; conforme estipulado nas cláusulas, 2ª e 3ª deste convênio, é pelo prazo de 2 anos, findo o qual será através de convênio ratificado por mais 10 anos ou considerando desobrigados os convenientes do que aqui conveniam. - Quinta: Inicialmente funcionará nas duas bibliotecas o pessoal nelas atualmente lotado, de provimento federal, mas as substituições que se fizerem necessárias correrão por conta da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, com funcionários seus. - Sexta: O acervo imobiliário de cada uma das bibliotecas, segundo inventários que ficarão integrando o presente convênio, passará a guarda e responsabilidade da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara a que será transferido, sem qualquer ônus, se e quando este convênio for ratificado. - Sétima: Desde já se obriga a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara a manter atualizadas ambas as bibliotecas adquirindo obras editadas e evitando a estagnação do patrimônio bibliográfico. - Oitava: A manutenção de ambas as bibliotecas, inclusive dos imóveis em que estão sediadas, competirá à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara bem como a orientação administrativa e técnica que será ministrada pela Escola de Biblioteconomia e Documentação da mesma Federação que poderá utilizar os seus serviços para treinamento prático de seus alunos, com a supervisão de seus professores. - Nona: O Instituto Nacional do Livro compromete-se a doar à Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, exemplares de todas as edições e co-edições que venha a fazer, com a finalidade de enriquecer o patrimônio bibliográfico das bibliotecas objeto deste convênio. -

Décima: A Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara compromete-se a adotar as medidas necessárias para que seus alunos da sua Escola de Biblioteconomia realizem o estágio curricular obrigatório nas bibliotecas objeto deste convênio. – Décima Primeira: Por motivos relevantes ou excepcionais ou em decorrência do não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente convênio, este poderá ser rescindido, mediante aviso com 30(trinta) dias de antecedência, por qualquer dos convenientes. – Décima Segunda: O presente convênio poderá, ainda ser rescindido por mútuo consentimento dos convenientes. – Décima Terceira: Os entendimentos entre os convenientes serão feitos, em nome da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, pelo seu Presidente Sr. Alberto Soares de Meirelles e, em nome do Instituto Nacional do Livro, pela sua Diretora, ou por pessoas por eles designadas. – Décima Quarta: Fica eleito o foro da cidade de Brasília (DF) para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem da execução do presente convênio. – E por assim acordarem as partes, foi lavrado o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor, o qual é assinado pelas partes interessadas abaixo assinadas e pelo Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, e pelas testemunhas, depois de lido e achado conforme. – Maria Alice Barroso, Diretora do INL – Alberto Soares de Meirelles, Presidente da FEFIEG – Confúcio Pamplona, Secretário Geral do MEC – Darcy Daniel de Deus – Presidente da ASCB. (Nº 41.140 – 06.10.72 – Cr\$ 158,00).

2ª PARTE -. ENSINO - Sem alteração.

3ª PARTE - PESSOAL

III - PORTARIAS ASSINADAS

POR ESTA PRESIDÊNCIA

a) – Nº 162 – 24.10.72 - Designando MARIA IRENE BRÓLLO, Coordenadora do Ensino e Pesquisa desta Federação, para tratar em Brasília – DF, junto à Secretaria Geral do MEC do Planejamento referente à pesquisa exploratória sobre a situação das Universidades, tratadas por ocasião do I Encontro de Reitores das Universidades Públicas, nos dias 25, 26 e 27 do corrente mês.

b) Nº 163 - 24.10.72, - Designando o Professor ARIOVALDO VULCANO, Diretor do Instituto Biomédico, como representante desta Federação no Conselho Diretor da Fundação CESGRANRIO (Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior do Grande Rio), conforme aprovação do Conselho Federativo na 3ª Sessão, realizada em 17 do corrente mês.

c) Nº 164 - 24.10.72 - Designando o Professor JAIR PEREIRA RAMALHO como suplente desta Federação no Conselho Diretor da Fundação CESGRANRIO (Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior do Grande Rio), conforme aprovação do Conselho Federativo na 3ª Sessão, realizada em 17 da corrente mês.

d) Nº 165 - 24.10.72 - Designando ÁLVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário Geral da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, para tratar em Brasília. - DF, junto ao Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, do Quadro de Pessoal e junto ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação e Cultura de assuntos referentes à prestação de contas de que trata o Ofício nº 09/72, de 31 de agosto próximo passado, nos dias 29, 30 e 31 do corrente mês.

4ª PARTE - ADMINISTRAÇÃO

IV - CARGA - TRANSFERÊNCIA

Conforme nota de transferência nº 0008/72, de 13 do corrente, transfiro desta Administração para a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (10ª Enfermaria), o aparelho abaixo; com as seguintes especificações:

"01 - Eletrocardiógrafo marca "CARDEX" mod. CX-738, com bateria podendo trabalhar em corrente alternada, todo em "SOLID STATE", série nº PX-06", ao preço de Cr\$ 7.600 ,00.

5ª PARTE - NOTICIÁRIO

V - CONSELHO FEDERATIVO - TRANSCRIÇÃO DE TÓPICO -

Da Ata da 32ª Sessão do Conselho Federativo da FEFIEG, realizada no dia 19 de setembro do ano em curso, transcreve-se o tópico abaixo:

Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente assim se expressou:

“Ao fazer o elogio fúnebre de Abdon Lins, falecido dia 1º do corrente, nesta cidade, estou promovendo o reencontro de dois amigos de mais de trinta anos e também companheiros de trabalho na Escola de Medicina e Cirurgia. Cabe-me aqui estabelecer o contraste da tristeza de quem fica com a alegria do companheiro que ficou para exaltar o mérito de quem em vida elevou tão alto os valores culturais, tanto no magistério como no dia a dia da medicina em nosso País. Com a sua morte perdem a ciência e a medicina brasileiras um dos seus altos valores, uma figura querida, uma vida de probidade intelectual e de paixão científica assinalada como uma das mais acatadas entre os médicos do País. Professor Emérito da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro era também membro titular da venerável Academia

Nacional de Medicina. Impôs-se a admiração de seu colegas e discípulos pela serenidade de suas atitudes, passando pela existência fugindo do alarido das vozes altas, ao tumulto das alunas descontentes, à arrogância das atitudes desmedidas. De gestos e palavras sóbrias, de riso vago e fugidio, sem embargo das reservas de compreensão humana que compunham seu feitio moral, fez ele grande número de amigos entre colegas e discípulos, menos pelas exaltações afetivas que pela segurança da lealdade que ornava os seus peregrinos sentimentos. Juntos percorremos caminhos que o tempo jamais permitirá rever. Foi-se sinceramente pranteado. Acompanhei o seu corpo na manhã de 2 do corrente, quando foi sepultado no Cemitério de São Francisco Xavier, unindo a dor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro à que tão duramente atingiu à sua família. Quero, portanto, reverenciar aqui, nesta sessão, a memória do ilustre colega, que descansa na Paz Senhor. Este elogio foi ouvido pelos antigos assistentes do Professor falecido, Prof. Milton Aguiar e Rosa Presman, especialmente convidados".

VI - CONSELHO FEDERATIVO - RESOLUÇÕES

Da Ata da 33ª Sessão do Conselho Federativo da FEFIEG, realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, transcrevem-se as seguintes resoluções:

- a) - Reconduzindo, por unanimidade, c) Professor Fernando Nogueira Pinto, por mais dois anos, como representante daquele Conselho na COPERTIDE.
- b) - Fixando a remuneração dos Professores do Curso de Licenciatura em Enfermagem igual a dos Professores do curso de Didática em processamento.
- c) - Designando o Professor Italo Viviani Matoso para substituir na CGPERTIDE, o Professor Newton Bethlem.
- â) - Decidindo que no recurso interposto pelo Professor Annibal Nogueira Júnior, o Conselho Diretor do Departamento é altamente representativo do mesmo, podendo, em consequência, atuar em nome do órgão, como fora decidido pelo C.D. da Escola.

VII - TELEGRAMA - TRANSCRIÇÃO

Esta Presidência recebeu o telegrama abaixo transcrito:

"EM NOME DO MINISTRO FERNANDO SIMAS MAGALHÃES NO MOMENTO AUSENTE DO BRASIL AGRADEÇO A VOSSA SENHORIA O AMÁVEL CONVITE PARA COMPARECER POSSE DO NOVO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE TEATRO AOS QUAIS FORMULO MELHORES VOTOS DE EXITO EM SUAS GESTÕES CORDIAIS SAUDAÇÕES SERGIO LUIZ BEZERRA CAVALCANTE ASSISTENTE DO CHEFE DO DEPARTAMENTO CULTURAL DO MRE "

VIII - CONDECORAÇÃO - ENTREGA

Pela comissão composta dos Acadêmicos Josué Montello e Magalhães Júnior e o Livreiro Carlos Ribeiro, esta Presidência foi agraciada com a medalha e o respectivo diploma comemorativo do Centenário de Osvaldo Cruz, conferida pela Livraria São José.

IX - ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS - NOVEMBRO

Esta Presidência registra, com votos de felicidades, os seguintes:

AC

Prof. Titular Cadmo Carlos de Moura Brandão - 8

EMCRJ

Prof. Titular Josias de Freitas - 10

Aux. Ensino Roberto Martins Tostes - 16

Prof. Assistente Maria Heloisa Paulo F. Carvalho - 18

Prof. Adjunto Demétrio Bezerra G. Peryassu - 22

Prof. Assistente Renato Corrêa Ribeiro - 26

Aux. Ensino Jayme Barros Freitas - 26

Aux. Ensino Murilo José F. Carvalho - 27

EEAP

Aux. Ensino Neuza de Souza Lima - 14

Aux. Ensino Juvandira Acioli Alves - 19

ECN

Prof. Horista Wanda Saraiva da Fonseca - 27

IB

Prof. Adjunto Sérgio da Costa Telles -
Prof. Titular Italo Viviani Mattoso - 12
Prof. Titular Achilies Scorzelli Júnior - 16
Prof. Assistente Scylla de Castro Fragoso - 19
Prof. Assistente Ayrton da Rocha Claussen - 20
Prof. Adjunto Antonio Mendes Monteiro - 30

E T

Prof. Horista Roberto de Cleto - 5
Diretor José Maria. Bezerra Paiva - 6
Prof. Cursos Isol. Orlando Silva - 11
Prof. Cursos Isol. Daniel da Silva Rocha - 16

IVL

Prof. Ens.Superior Octávio Vieira Brandão - 24
Prof. Horista Armida Valeri Teixeira - 28

E B D

Prof. Horista Ludmila Popow Mayrink da Costa - 1
Prof. Horista Magda S. Chaves Lopes - 3
Prof. Horista Umberto Peregrino S. Fagundes - 3
Prof. Cursos Isol. Reinaldo Corrêa Bispo - 20
Prof. Cursos Isol. Uirpy Benicio - 22
Prof. Cursos Isol. Nolka Nascimento de Freitas - 23
Prof. Horista Miriam Yanitchkis - 27

X - ATO DE POSSE DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE TEATRO

Em cumprimento ao Decreto de 05.10.72, do Exmo. Sr. Presidente da República, foram empossados a 23 do mesmo mês, no Anfiteatro Conselheiro Doutor Soares de Meirelles, desta Federação, como Diretor e Vice-Diretor da Escola de Teatro, respectivamente, os Professores José Maria Bezerra Paiva e Pernambuco Gago Sacadura de Oliveira.

A solenidade contou com a presença da Dra. Yesis Ilcia Y Amoedo Passarinho, representante do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, de Diretores da Unidade, inúmeros professores, amigos e familiares dos empossados.

Presidiu o ato, o Professor Francisco Alcântara Gomes Filho, dando a palavra ao Exmo. Sr. Embaixador Paschoal Carlos Magno, que em nome da Federação saudou os recém empossados.

Agradecendo as homenagens, o Professor José Maria Bezerra Paiva usou da palavra, sendo muito feliz na sua oratória, finda a qual foi aplaudidíssimo por todos que se achavam presentes.

Em seguida, na Praia do Flamengo, nº 132, 1º andar, sede da Escola, foi oferecida uma recepção aos convidados, finalizando com a homenagem dos alunos do 2º e 3º anos a esta Presidência, encenando a peça "Uma rede para Iemanjá" finda a qual o público presente não regateou aplausos pela excelente apresentação.

XI - EXPEDIENTE - ORDEM

No próximo dia 2 de novembro do ano em curso (Finados), não haverá expediente nesta Federação.

6ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - Sem alteração.

(a) Alberto Soares de Meirelles

Presidente

Confere com o original

Álvaro Velloso dos Santos

Secretário Geral